

IPTU: aposentado tem desconto

Pedido de abatimento de 50% pode ser feito a partir de segunda-feira em Santos, tanto para Imposto Predial quanto para Taxa do Lixo

DANIEL GOIS
DA REDAÇÃO

Aposentados e pensionistas que moram em Santos podem solicitar desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e na Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar a partir de segunda-feira. O prazo termina em 29 de julho. O benefício será concedido nos carnês de 2023. A regulamentação ocorreu pelo Decreto 9.667, publicado no Diário Oficial do Município de quinta-feira.

O interessado deve possuir renda familiar de até seis salários mínimos (R\$ 7.272,00), ter apenas um imóvel e residir nele. O município não pode ter débitos de IPTU e Taxa de Lixo com a Prefeitura. O desconto para quem se enquadrar nas regras valerá a partir do próximo ano.

Para fazer o pedido, o aposentado ou pensionista deve comparecer ao Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro). O agendamento pode ser feito por meio do site www.poupatempo.sp.gov.br.

VENCIMENTO

Os contribuintes aposentados ou pensionistas também podem alterar a data

DOCUMENTOS

O contribuinte deve levar cópia dos seguintes documentos:

- Último comprovante de rendimento mensal, comprovante de renda complementar (se houver) e comprovante de rendimento do cônjuge ou companheiro (se houver)
- Última declaração do Imposto de Renda (IR), acompanhada de protocolo de entrega
- Título de propriedade do imóvel
- Comprovante de residência atual, emitido há menos de dois meses (conta de luz, por exemplo)
- Documentos de identidade do contribuinte e do cônjuge ou companheiro, se houver (CPF e RG ou CNH)
- Certidão de casamento
- Certidão de óbito, se o pedido for feito por pensionista, acompanhada de partilha ou escritura pública correspondente
- Carnê de IPTU do imóvel

de vencimento das prestações deste ano para o dia 21 de cada mês até o fim do exercício.



Interessado deve possuir renda familiar de até seis salários mínimos (R\$ 7.272,00), ter apenas um imóvel e residir nele. Desconto começa em 2023

Para isso, é preciso ir ao Poupatempo e levar comprovante de residência, último comprovante de rece-

bimento de aposentadoria ou pensão e carnê do IPTU do imóvel referente ao ano de 2022. A alteração não

permite mudar as datas de vencimento de meses anteriores ou perdão de multas. Ela é válida a partir do

pedido para prestações que ainda vão vencer, mediante apresentação dos documentos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3